



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 445/2010

O DESEMBARGADOR JOÃO BATISTA DA SILVA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando as informações prestadas pela Vara do Trabalho de Arapiraca/AL,

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de 8(oito) diárias integrais e 4(quatro) meias diárias ao Exmo. Sr. **HAMILTON APARECIDO MALHEIROS**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, designado para funcionar na Vara do Trabalho de Arapiraca/AL, conforme Portaria TRT 19ª GP Nº 1396/2009, referente aos períodos de 4 a 6.5, de 11 a 13.5, de 18 a 20.5 e de 25 a 27.5.2010.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se em B.I.

Maceió, 29 de abril de 2010.

original assinado
JOÃO BATISTA DA SILVA
Desembargador Federal do Trabalho,
no exercício da Presidência